

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 43/2024 TRE/PRE/DG/GABDG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no artigo 18, incisos V e XIV, da Resolução nº 471, de 26.03.2012, alterados pela Resolução n.º 472, de 09.04.2012 - Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal, e considerando o teor do Processo SEI n.º 0008624-52.2023.6.12.8000;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Aceite, responsável pelos equipamentos nos processos [0008624-52.2023.6.12.8000](#) e [0008586-40.2023.6.12.8000](#) (equipamentos para coleta de informações biométricas), no âmbito do TRE-MS, os servidores RAMON PEREIRA RODRIGUES, MÁRCIO SADAYOSHI NAKA, ADOEL MEDEIROS MACIEL e RONALDO EGER, referente ao Procedimento SEI n.º 0008624-52.2023.6.12.8000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de março de 2024.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral

